# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Revogação / Anulação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Catiguá**
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

**Câmara Municipal de Catiguá**
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**ATO DE REVOGAÇÃO**
**Processo Administrativo nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025**

O Senhor Prefeito do Município de Catiguá, torna público para o conhecimento dos interessados, o ato de **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, em razão do interesse público, tendo por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de estruturas para o evento denominado "29º Juninão de Catiguá", que realizar-se-á nos dias 06 e 07 de Junho de 2025, na Praça São Sebastião, no município de Catiguá, Estado de São Paulo, com apresentações artísticas, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Respaldo Legal: Artigo 53, da Lei nº 9.784/99; Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal; Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 20 de maio de 2025. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA – Prefeito Municipal.

.....